

15ª PROVA DE MAR BAÍA de SINES - 2018

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO:

CLUBE DE NATAÇÃO DO LITORAL ALENTEJANO



APOIOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES 

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALENTEJO



SINES, 17 DE JUNHO DE 2018 – 10:00



BAÍA DE SINES



Visite-nos em www.cnla2001.blogspot.com/ /
www.facebook.com/cnla2001

15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018 REGULAMENTO

I – LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Data: Domingo – 17 de Junho de 2018

Local: Praia Vasco da Gama – Baía de Sines

Coordenadas GPS: 37°57'12.25"N 8°51'54.07"W

Horário do Secretariado: 08h30m – 10h15

Briefing Final da Prova de 400m (Divulgação): 09h45

Partida da Prova de 400m (Divulgação): 10h00

Briefing Final da Prova de 1000m (Divulgação): 10h15

Partida da Prova de 1.000m (Divulgação): 10h30

Briefing Final da Prova de 2500m: 11h00

Partida da Prova de 2500m: 11h15

II – ORGANIZAÇÃO DA PROVA, APOIOS E RESPONSABILIDADES

1. A Organização da 15ª Prova de Mar – Baía de Sines 2018 é da responsabilidade do CNLA – Clube de Natação do Litoral Alentejano, com sede social em: Estrada da Costa do Norte, Nº 38 F, 7520-134 Sines. Contactos da Organização: Telefone/Fax: 269 862 279; e-mail: cnla2001@gmail.com e www.facebook.com/cnla2001;
2. A arbitragem estará a cargo do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Natação do Alentejo;
3. A Prova conta com os apoios das seguintes entidades: CMS – Câmara Municipal de Sines, JFS – Junta de Freguesia de Sines, ANALEN – Associação de Natação do Alentejo. A Organização conta ainda com a colaboração, entre outros, da Associação de Bombeiros Voluntários de Sines, Administração do Porto de Sines, Capitania do Porto de Sines, Clube Náutico de Sines, Resgate – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano. A Organização disponibilizará embarcações de escolta e segurança em quantidade ajustada ao número de atletas inscritos;
4. A Organização efectuará um seguro de grupo nominal e colocará ao dispor meios marítimos e terrestres para acompanhamento das Provas. No entanto, cabe a cada Participante (ou seu representante legal) e Clube a responsabilidade de avaliação sobre as condições físicas e técnicas para a realização das Provas. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou danos causados no decorrer da prova e por causas estranhas à organização;



15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018

REGULAMENTO

5. A organização reserva-se ao direito de impedir a participação nas provas, ou recolher durante o seu decurso, os participantes que não apresentem condições técnicas e / ou físicas para a terminarem em segurança;
6. Existirá uma ambulância no local, com o respectivo pessoal médico ou paramédico, para eventual assistência aos atletas.

III – PROVAS E IDADE MÍNIMA

1. Provas de Divulgação: 400m e 1000m.

Participação:

Consultar o Regulamento Específico das Provas de Divulgação no Anexo I (400m) e Anexo II (1000m) a este Regulamento.

2. Prova Oficial: 2500m – Prova pontuável para o 11º Circuito Nacional de Águas Abertas 2018.

Participação:

- Poderão participar nestas provas, todos os Nadadores possuidores de licença FPN de Águas Abertas ou Master de Águas Abertas, nascidos em 2004 e mais velhas (femininos) e 2003 e mais velhos (masculinos);
- Poderão ainda participar nadadores filiados junto de outras federações internacionais reconhecidas pela FINA.

15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018

REGULAMENTO

3. Premiação

- Para efeitos de premiação, será concedida pela seguinte tabela de categorias.

Agrupamento Categorias	Anos nascimento
AA15 Masculino/ AA14/15 Feminino	2003 (M) e 2003-2004 (F)
AA16/17	2001-2002 (M) e 2001-2002 (F)
AA18/19	1999-2000 (M); 1999-2000 (F)
AA20+	1998 e + velhos (M); 1998 e + velhos (F)
Masters A/B	1993 – 1984 (M/F)
Masters C/D	1983 – 1974 (M/F)
Masters E/F	1973 – 1964 (M/F)
Masters G/H	1963 – 1954 (M/F)
Masters I/J	1953 – 1944 (M/F)
Masters K/L/M	1943 e anteriores

4. Percurso

- Esta prova disputar-se-á num percurso triangular, com uma extensão de 1250m. Os nadadores deverão completar 2 voltas para cumprir a distância de 2500m.
- O percurso será realizado no sentido dos ponteiros do relógio, ficando as bóias de contorno obrigatório à direita dos nadadores. Apenas a Bóia da Meta será contornada pela esquerda. Estas bóias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.
- Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas, ou outros.

15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018 REGULAMENTO



IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os atletas só podem participar mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade (em anexo a este Regulamento – última página);
2. Não é admitida a inscrição do mesmo atleta em mais do que uma das provas do programa;
3. É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.;
4. Para as provas com a temperatura da água igual a 20°C ou superior não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina. Para provas com temperatura igual a 18°C ou superior, e abaixo dos 20°C, o fato isotérmico é opcional.
 - 4.A) **É obrigatório quando a água se encontra a menos de 18°C, não inclusive.**
 - 4.B) A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, têm de cobrir o Tronco, Costas, Ombros e Joelhos. Mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e pulsos.
 - 4.C) Estas regras também são aplicadas aos nadadores da categoria de Masters.
5. O uso de touca é obrigatório;
6. Os atletas serão marcados com o respectivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA;

15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018

REGULAMENTO

7. O Atleta que utilizar quer o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificação o percurso (bóias de sinalização, cordas ou outros) e outros elementos exteriores, será desclassificado;
8. O Atleta que não efectuar todo o percurso determinado pela Organização será desclassificado;
9. Será motivo de desclassificação se o Atleta incorrer em qualquer acto de indisciplina, antes, durante e após a Prova;
10. As bóias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pela organização no briefing e mapa do percurso disponibilizado no dia e no local da prova;
11. Todos os Atletas federados devem ser portadores do cartão de licença federativa e bilhete de identidade/cartão de cidadão;
12. As provas serão assistidas por entidades oficiais reconhecidas e por elementos ligados à organização;
13. O nadador poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização e/ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.

V – PRAZOS E MODOS DE INSCRIÇÃO

1. O prazo normal de inscrições decorrerá até dia 11 de Junho de 2018;
2. Após o prazo normal, admitem-se inscrições chamadas de “última hora” e que poderão efectuar-se até 1 hora antes do início da prova e no secretariado da prova;
3. As inscrições deverão ser efectuadas no site da A. N. Alentejo (www.analentejo.pt);

V – CUSTO DA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

1. O custo da inscrição por Atleta participante individual, no prazo normal de inscrição, é de **12,00 €** (o preço inclui oferta de almoço com comida e bebida à discrição); as equipas que apresentarem **5 (cinco) ou mais atletas pagam apenas 10,00 € por cada inscrição**;
2. O custo da inscrição de “última hora” é **20 €**;
3. O pagamento da inscrição pode ser feito das seguintes formas:



15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018

REGULAMENTO

- Transferência bancária: NIB - 0010 0000 25482520001 78 (Banco BPI);
- Atletas/equipas internacionais: IBAN: PT50 0010 0000 2548 2520 0017 8; SWIFT/BIC: BBPIPTPL;
- Cheque emitido à ordem do Clube de Natação do Litoral Alentejano;
- Numerário.

As inscrições enviadas só serão consideradas válidas desde que tenha dado entrada no CNLA o respectivo comprovativo de pagamento (via e-mail, fax ou correio normal – endereço da organização).

VI – CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

1. Para a determinação da ordem de chegada será considerada qualquer parte do corpo que passe pelo pano de meta;
2. Serão elaboradas as seguintes classificações:
 - a. Absoluta Individual;
 - b. Absoluta Feminina;
 - c. Absoluta Masculina;
 - d. Categorias (conforme quadro constante em III, 2.)
 - e. Equipas
 - i. Para a classificação por Equipas serão contabilizados os cinco (5) primeiros atletas classificados de cada clube na classificação Absoluta, independentemente do género;
 - ii. Pontuação: 1º classificado absoluto – um (1) ponto, 2º classificado – dois (2) pontos e assim sucessivamente. A equipa vencedora é a que obtiver o menor número de pontos;
 - iii. Não são consideradas, para efeitos de classificação, Equipas com menos de cinco (5) Atletas.
3. No final da prova a organização tentará ter disponível o conjunto de classificações relativas aos Federados - Natação Pura e Masters - conforme normativo da FPN. Se tal não for possível no dia e local da prova, será disponibilizada posteriormente no site da ANALEN (www.analentejo.pt) e na página de Facebook do Clube Natação Litoral Alentejano;

VII – HORÁRIOS

1. No dia e local da Prova, o Secretariado iniciará os trabalhos às 08:30h.
2. Os Atletas participantes devem confirmar a sua inscrição, junto do secretariado, até uma hora antes do início da Prova;



15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018

REGULAMENTO

3. A distribuição de toucas e a identificação dos Atletas será iniciada às 09:00h;
4. A concentração dos Atletas participantes na prova de 2500m será às 11h junto à zona de partida / chegada. Nesta concentração, elementos da Organização darão indicações sobre o percurso a realizar e demais condições da partida e da chegada;

VIII - PRÉMIOS

1. Prémios monetários conforme a seguinte tabela:

Categoria	1º	2º	3º
Absoluto Feminino	100 €	50 €	25 €
Absoluto Masculino	100 €	50 €	25 €

2. Os prémios não pecuniários terão a seguinte atribuição:

	1º	2º	3º
Absoluto Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Absoluto Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Equipas 2500m	Troféu	Troféu	Troféu
Categorias	Medalha	Medalha	Medalha

Todos os atletas receberão um Diploma de participação.

IX – PROTESTOS

1. Será, no âmbito da presente Prova, constituída uma Comissão de Apelo composta por 3 (três) membros da Organização, 1 (um) membro da Autarquia de Sines, 1 (um) membro da Arbitragem presente e 1 (um) representante da ANALEN.
2. A esta Comissão devem ser dirigidos os protestos, por escrito, sempre antes da cerimónia de distribuição de prémios, em impresso disponibilizado pela Organização e acompanhado de uma caução de 50 €.
3. O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

15ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2018

REGULAMENTO

X - NORMAS

Casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização da Prova e Comissão de Apelo e à luz do presente regulamento.

XI - NOTAS

A Organização efectuará um mega-almoço, em local a designar, aberto a todos os participantes e acompanhantes. A organização **oferece o almoço aos atletas participantes (em qualquer uma das distâncias)** e para os acompanhantes o custo será de **8,00 € (comida e bebida à discrição)**.

XII - ANEXOS

1. Anexo I – Prova de Divulgação – 400m / Regulamento Específico;
2. Anexo II – Prova de Divulgação – 1000m / Regulamento Específico;